



DECRETO Nº 5.686
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 149.098,53 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.098,53 (cento e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 7.583,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.583,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.39.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 8.878,90

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 8.878,90

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 16.461,90

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 76.166,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 76.166,63

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 76.166,63

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 27.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 13.570,00

2.06.01.10.301.002.2.0069 - 4.4.90.52.00 Saúde Em Casa - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 53.570,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 53.570,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite - - - - - R\$ 2.000,00

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.686

Folha 02

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 400,00

Total da Unidade 8 ----- - R\$ 400,00

Total Geral ----- R\$ 149.098,53

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana- R\$ 34.411,76

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 4.366,63

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.778,39

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários ----- R\$ 4.588,24

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.588,24

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.016.1.0013 - 4.4.90.51.00 Reforma E Ampliação De Prédios Públicos ---- R\$ 32.800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 32.800,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 76.166,63

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Saúde Em Casa ----- R\$ 15.000,00

2.06.01.10.301.040.2.0133 - 3.3.90.32.00 Farmácia Básica ----- R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 42.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 42.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 8.962,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.686
Folha 03

Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 8.962,00
Total da Unidade 7 -----	R\$ 8.962,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -	R\$ 400,00
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER -----	R\$ 11.569,90
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 11.969,90
Total da Unidade 8 -----	R\$ 11.969,90
Total Geral -----	R\$ 149.098,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de setembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv